

Partido Popular

CDS-PP

Grupo Parlamentar



99.09.01
[Handwritten signature]

Exmo Senhor
Presidente da Assembleia
da República

REQUERIMENTO Nº 962/VII/4 (AC)

(Ministério do Equipamento, do Planeamento e da Administração do
Território)

Está a População do Distrito de Coimbra uma vez mais discriminada, maltratada, prejudicada, sem que algo o justifique e a todos os títulos condenável.

Referimo-nos concretamente à recente medida introduzida incompreensivelmente pela C.P. - Caminhos de Ferro Portugueses, de impor como forma de pagamento o cheque visado e só aceite de valor superior a 12.500\$00, para aquisição do Passe Social.

Esta Empresa de Serviços públicos, que detém o monopólio dos transportes ferroviários, usa e abusa deste monopólio, procedendo arbitrariamente a alterações lesivas dos interesses dos utentes.

Sabemos que são muitos os que recorrem a este meio de transporte, que não têm outra alternativa e na sua grande maioria são cidadãos de insuficientes recursos.

[Handwritten signature]
23 SET 1999
[Handwritten signature]

A C.P. sabe que ao introduzir estas medidas, está intencionalmente a dificultar a vida às gentes de Coimbra, bem como a todos os que neste distrito trabalham.

Condenável !

Ao não proporcionarem meios alternativos de pagamento - como seja os terminais de pagamento multibanco - procede de forma indiferente e significa por parte da C.P., um comodismo confrangedor.

É claro para nós, que a C.P. pretende seleccionar os seus clientes, provocar um premeditado clima de rejeição aos seus serviços, para no futuro encontrar argumentos que sustentem o intencional encerramento de algumas linhas e a supressão de alguns horários.

Não deixaremos que tal aconteça.

Para o CDS-PP, esta medida é discriminatória porque sabemos que no Porto e Lisboa existem outras formas de pagamento.

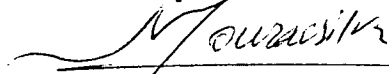
Para o CDS-PP, os cidadãos de Coimbra tem os mesmos direitos porque pagam os mesmos impostos e não deixaremos que nos tratem como cidadãos de 2ª ou 3ª, como tem vindo a acontecer.

Consideramos, também, esta medida ilegal porque põe em causa direitos assumidos do consumidor e fere princípios gerais, consagrados na nossa lei fundamental e não salvaguarda, pelo contrário, viola a igualdade de direitos e tratamentos.

Assim sendo, nos termos constitucionais e regimentais em vigor o deputado eleito pelo CDS-PP, Fernando Moura e Silva pergunta ao Governo quais as medidas que pretende adoptar no sentido de solucionar, com a urgência que se impõe, o problema exposto ?

Palácio S.Bento, 1 de Setembro de 1999

O Deputado



Fernando Moura e Silva